

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 37/2022

Concede Licença prêmio por assiduidade.

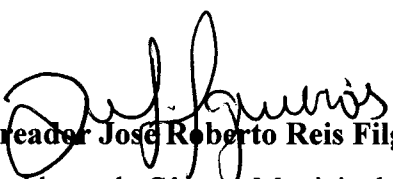
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 17, inc. VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO DA CUNHA DINI, Assistente de Plenário, matrícula 43, por 30 dias a contar de 17 de novembro de 2022, referente ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 11 de novembro de 2022


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá